



**PORTARIA Nº. 182/2014
DE 03/04/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Prêmio (remunerada) por **03 (três) meses ou 90 (noventa) dias**, a partir de 01 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo 2007/2012, à Servidora **Maria do Carmo Rocha**, portadora do CPF nº. 689.678.539-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 01 de abril de 1995.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal